

PORTARIA Nº 110/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Benedito Luiz de Assis**, matrícula nº 4108, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 08/06/2003 a 08/06/2008** nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20/2/2018, que será **usufruída no período de 15/03/2019 a 12/06/2019**, conforme consta no Protocolo nº 201836948, de 05/11/2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 07 de março de 2019.



ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Secretário de Gestão de Pessoas

Dados lançados no sistema de afastamento **LP**Em 08 / 03 / 19df

Visto SGP/ALMT

